

PROJETO DE LEI Nº 15, DE 08 DE MAIO DE 2026.

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 251/2026
Data: 11/05/2026 - Horário: 08:29
Legislativo

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2026.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026 no valor total de até R\$ 913.772,77, (Novecentos e Treze Mil e Setecentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

Especial	Códigos	Descrição	Valor
	7	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	
	7005	Centros Municipais de Educação Infantil	
	12.365.9.2.415	Fomento à Criação de Matrículas em Tempo Integral – FUNDEB 4%	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	2726	0101 Fundeb 60% - Cta 19144-2	650000,00
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	2727	0101 Fundeb 60% - Cta 19144-2	200000,00
	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	2728	0101 Fundeb 60% - Cta 19144-2	30000,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	2729	0101 Fundeb 60% - Cta 19144-2	20000,00
		SUBTOTAL	900000,00
	11	Secretaria Municipal da Família e Evolução Social - SEFAM	
	11005	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capanema	
	8.243.11.6.368	Ações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	7615	0943 Deliberação 78/22-CEDCA-PR/Inc.Higiene Íntima-Cta 34218-1	13772,77
		SUBTOTAL	13772,77
		TOTAL	913.772,77

Art. 2º Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do próprio orçamento municipal, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, sendo para este a anulação parcial da seguinte dotação:

Anulação	Códigos	Descrição	Valor
	7	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC	
	7005	Centros Municipais de Educação Infantil	
	12.365.9.2.28	Centros Municipais de Educação Infantil-Creche	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	2470	0101 Fundeb 60% - Cta 19144-2	400000,00
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	2490	0101 Fundeb 60% - Cta 19144-2	100000,00
	7006	Escolas Municipais	
	12.361.8.2.159	Manutenção Ensino Fundamental - Escolas Municipais	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	2810	0101 Fundeb 60% - Cta 19144-2	300000,00
	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	2830	0101 Fundeb 60% - Cta 19144-2	100000,00
		SUBTOTAL	900000,00
		TOTAL	900000,00

Fonte

Código Despesa	Fonte	Descrição	Valor
7615	943	Deliberação 78/22-CEDCA-PR/Inc.Higiene Íntima-Cta 34218-1	13772,77
		TOTAL	13772,77

Art. 3º Fica autorizado o executivo Municipal a ampliar os créditos adicionais especiais criados por esta Lei Municipal, utilizando os mesmos critérios estabelecidos no Art.5º da Lei 1945 de 18 de novembro de 2025 - Lei Orçamentária Anual, conforme segue:

Especial	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recurso	Valor em R\$
	07.005.12.365.9.2.28	3.1.90.11.00.00	101	400000,00
	07.005.12.365.9.2.28	3.1.90.13.00.00	101	100000,00
	07.006.12.361.8.2.159	3.1.90.11.00.00	101	300000,00
	07.006.12.361.8.2.159	3.1.90.13.00.00	101	100000,00
			TOTAL	900000,00

Art. 4º Autoriza o Poder Executivo Municipal a atualizar a Lei no 1.934/2025 do Plano Plurianual e a Lei no 1.935/2025 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, bem o instrumento de programação financeira para ações e valores criados por esta lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos **08**
dias do mês de maio de 2026.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal


Alexandro Noll
Secretário Municipal da Fazenda Pública

Mensagem ao projeto de Lei

Excelentíssimos Senhores
Membros da Câmara Municipal de Vereadores
Capanema-PR.

Submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Capanema, para o exercício de 2026”***.

A presente proposição tem por objetivo adequar a peça orçamentária à nova vinculação mínima de 4% dos recursos do FUNDEB para expansão da educação em tempo integral (Fundeb-ETI), criando dotação específica para a ação “Fomento à Criação de Matrículas em Tempo Integral - FUNDEB 4%”, no âmbito dos Centros Municipais de Educação Infantil.

O crédito ora proposto, no montante de R\$ 900.000,00, realoca recursos do próprio Fundeb 60% (anulação de dotações já existentes de pessoal e encargos) para a nova ação, sem aumento de despesa global, permitindo:


- a) reforçar os vencimentos e vantagens fixas do magistério vinculado às turmas de tempo integral;
- b) assegurar a correspondente cobertura das contribuições patronais e demais despesas variáveis de pessoal;
- c) garantir segurança jurídica e transparência na execução dos recursos vinculados ao Fundeb destinados ao tempo integral, em conformidade com as normas de financiamento e de contabilização da educação básica.

Com isso, o Município se prepara para cumprir, a partir de 2026, as exigências legais de aplicação mínima dos 4% do Fundeb na expansão da jornada escolar, além de ampliar a oferta de vagas em tempo integral, especialmente na educação infantil, contribuindo para a redução de desigualdades educacionais e para a melhoria dos indicadores de aprendizagem.

Registre-se, ainda, que o Projeto também ajusta a programação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, possibilitando a execução de recursos específicos destinados à aquisição e distribuição gratuita de itens de higiene íntima para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, medida alinhada às diretrizes do CEDCA/PR.

Diante do exposto, entendendo tratar-se de matéria de estrito interesse público, contamos com a costumeira atenção e aprovação dos Nobres Vereadores.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos **08 dias**
do mês de maio de 2026.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal


Alexandro Noll
Secretário Municipal da Fazenda Pública